



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 608/2020 de 14 de Abril de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de Motorista lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Palmas-PA**, levando paciente para tratamento de saúde.

Devendo sair às 09h00min do dia 14/04/2020 com hora prevista para chegada às 12h00 min. do dia 17/04/2020, com direito a percepção de 3 **DIÁRIAS E MEIA** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

PAGUE-SE

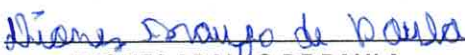
CONFERE


Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/04/2020.


DIONES ARAUJO DE PAULA
CPF: 020.834.922-77